



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.672, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “SEBASTIÃO CLARINDO BIANO”, alínea “b.1” do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, que foi inserido ao Decreto Legislativo de nº 1.650, de 8 de novembro de 2023, **ao Senhor ROBERTO GERCINO DA SILVA**, representando o BOI TIRA TEIMA, grupo de tradição na área cultural popular do Município de Caruaru, pela passagem do Centenário de existência, que foi comemorado no dia 05 de outubro de 2022.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa combinará, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Leonardo Chaves